



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 350 /2019.



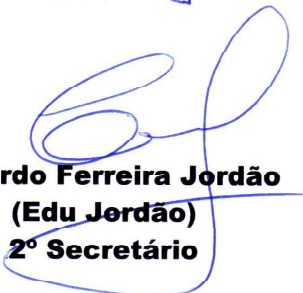
Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à Secretaria competente, a restauração da travessia de pedestre da Rio - Santos para o DPO em Conceição de Jacareí-2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, uma vez que a mesma encontra-se em péssimas condições contendo vergalhões expostos, o que pode ocasionar acidentes.

Sala das Sessões, ^m de junho de 2019.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

